

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

ALTERA O DECRETO Nº 016/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.531, de 03 de março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.582, de 12 março de 2021, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.630 de 26 de março de 2021 e a Portaria nº 546 de 26 de março de 2021 em virtude da pandemia da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 016/2021 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam prorrogadas, até 03 de maio de 2021, as medidas de prevenção ao contágio da COVID-19”.

Art. 2º - **PREVALECEM** todas as demais disposições dos **DECRETOS MUNICIPAL Nº 011/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021 e 016/2021**, não alteradas neste decreto, inclusive as prorrogações de datas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33f2bb19822174df43ee1296bd16f00aa32e9575

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

